



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1366, DE 19 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ADRIANA VANESSA MARCONDES ANTUNES FRANCO	402.710.428-50

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1367, DE 19 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fonoaudiólogo – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
AMANDA CORREA DO AMARAL SOARES	368.460.068-77

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1368, DE 19 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA PAULA DOS SANTOS LEITE	428.100.898-50

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1369, DE 19 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
AURELIO DAS NEVES	034.070.308-35

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1370, DE 19 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos – Ref. “20”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BRUNA DE PAULA PEREIRA	358.418.248-48

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1371, DE 19 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCIO LOPES DE ANDRADE	159.607.018-80

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1372, DE 19 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Obras, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAEL CAMBRAIA	233.011.038-39

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1373, DE 19 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROSILDA AZEVEDO MARTINS	392.319.718-75

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1374, DE 19 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
WILLIAM FARIA PEREIRA	405.522.458-36

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1375, DE 19 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 42581/2018, **R E S O L V E:**

Constituir uma Comissão Especial com incumbência de avaliar documentação do Chamamento Público nº 15/2018 - Seleção de Patrocinadores visando a conjugação de esforços para o custeio “Festival Jazz & Blues de Taubaté”, com a seguinte composição:

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

José Ferreira da Silva

Luciene Santos de Souza

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1376, DE 19 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 32.720/2018, **R E S O L V E:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Marcelo Pestana, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dr. Marco Aurélio Tambellini e Dra. Thaís Monteiro Salan.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA SETUC, 23 DE 19 DE JULHO DE 2018.

MARCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Banca examinadora para a seleção de músicos bolsistas da Banda Sinfônica de Taubaté: **naípe de percussão e setor administrativo** com os respectivos jurados: Antônio Cesar Pimenta, Leopoldo Pereira Prado e Rodolfo Villagio Arilho; **naípe de madeiras e metais** - Antônio Cesar Pimenta, Tiago Azevedo de Araújo e Tatiana Batista de Mesquita; **naípe de cordas** - Antônio Cesar Pimenta, Gustavo Pinto Lessa e Bruno Almeida Carlos, com as atribuições de avaliações de provas práticas, em conformidade com o item “2” do Capítulo V do Edital de Chamamento público 13-I/18.

MARCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA SETUC, 24 DE 19 DE JULHO DE 2018.

MARCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Banca examinadora para a seleção de músicos bolsistas da Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté: **naípe de percussão e setor administrativo** com os respectivos jurados: *Antônio Cesar Pimenta, Leopoldo Pereira Prado e Rodolfo Villagio Arilho; naípe de madeiras e metais - Antônio Cesar Pimenta, Tiago Azevedo de Araújo e Tatiana Batista de Mesquita; naípe de cordas - Antônio Cesar Pimenta, Gustavo Pinto Lessa e Bruno Almeida Carlos*, com as atribuições de avaliações de provas práticas, em conformidade com o item “2” do Capítulo V do Edital de Chamamento Público nº 14-I/18.

MARCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Considerando que no dia 09/05/2018 aconteceu a entrega das chaves do Empreendimento Habitacional Vista das Palmeiras, sendo a assim, como já se passaram mais de 30 dias da entrega das mesmas e os municípios abaixo não realizaram sua mudança, desta forma o Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal de Taubaté, vem por meio desta tornar público a quarta chamada de **SUPLENTE**s do referido Empreendimento.

Suplentes Vista das Palmeiras

Nº	CONTEMPLADO	CPF	SITUAÇÃO
1	ADRIANA PRIMO DA SILVA	333.710.308-14	NÃO SE MUDOU
2	IZABEL DE SOUZA ADRIANO	057.882.488-41	NÃO SE MUDOU
3	MARIA GABRIELA DE SOUZA NETO	374.939.978-61	NÃO SE MUDOU

Nº	SUPLENTE	CPF	DATA DE INSCRIÇÃO
1	KATIA MARQUES DE ALMEIDA	340.917.408-71	21.12.2015
2	LUCILA HARBACHER DA SILVA	339.896.848-17	03.02.2016
3	MARIANA DE SOUZA NETO	407.332.928-60	15.02.2016

Taubaté, 18 de julho de 2018

Gerson Muhlbauer Júnior
Diretor do Departamento de Habitação

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Arquiteto, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/07/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCO LUCAS PENHA DE CARVALHO FERREIRA	088.397.208-55	12

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Médico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/07/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JAIME MURILO FERNANDES COSTA	148.357.358-38	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Motorista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/07/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CELIO VLADEMIR FREITA	043.941.599-38	55
CESAR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	247.758.628-98	56

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/07/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ZULEIKA MURAT LICA ROBERTO	098.719.228-09	48

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Atendente de Consultório Dentário, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/07/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CASSIANA LEITE RODOLFO	321.140.148-27	29

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista ESF, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/07/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DYENIFFER GOUVEA DA SILVA	344.430.938-42	24

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Enfermeiro ESF, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/07/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NILTON CESAR DA SILVA	122.011.328-01	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/07/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
IZILDA DA CONCEICAO NOBREGA MARTINS	360.046.898-74	55

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Técnico de Enfermagem, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/07/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JANETE SIMOES DA SILVA	109.692.728-47	51

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Técnico de Farmácia, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/07/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	331.237.478-24	27

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Técnico de Necropsia, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/07/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VALTANETE DOS SANTOS	019.210.428-42	08

PROCESSO Nº. 43.110/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 88/18

DESPACHO: Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **LANGAGE EDITORA, LIBRARIA E ATIVIDADES EDUCACIONAIS EIRELI**, no valor total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 16/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 3.630/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 247/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a celebração de parceria, para atendimento ao serviço de arbitragem dos jogos de futebol dos campeonatos não oficiais da cidade de Taubaté para o ano de 2018.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – À SEEL para providências quanto a adaptação do cronograma de desembolso dos eventos;

4 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, devendo ser observado o cronograma apresentado pela SEEL;

5 – Ao DTL, para providências quanto a assinatura do termo de fomento;

8 – À SEEL, para acompanhamento.

G.P., aos 17/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.177/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 257/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ADELVANI MIGUEL DE SOUZA 91914990625**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 16/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.172/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 255/18

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 16/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.166/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 253/18**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 16/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.160/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 252/18**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 16/07/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 41.967/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/17**DESPACHO:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, incluindo em sua composição mão de obra, bem como fornecimento de todos os materiais necessários para execução dos serviços para atender os veículos leves pertencentes à Frota Municipal, constante do presente processo, a favor da firma: **PEDRO F. RIBEIRO & CIA. LTDA.**, no valor total de R\$ 1.756,48 (Um mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
G.P., aos 13/07/18**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.961/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/17**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de desfibrilador externo automático, constante no presente processo, a favor da firma: **FELIPE DE CARVALHO ETTORI - ME**, no valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais);
G.P., aos 13/07/18**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 41.702/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 414/17**DESPACHO:** Adjudico a aquisição de placas prontas e chapas, constante do presente processo, a favor da firma: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, no valor total de R\$123.750,00 (Cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais);
G.P., aos 13/07/18**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 42.849/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 160/17**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSP.COM.IMP.EXP. LTDA**, no valor total de R\$ 4.708,00 (Quatro mil setecentos e oito reais);
G.P., aos 16/07/18**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº42.716/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 160/17**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSP.COM.IMP.EXP. LTDA**, no valor total de R\$ 16.845,39 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);
G.P., aos 13/07/18**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 42.236/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/17**DESPACHO:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conserto e manutenção preventiva e corretiva das máquinas agrícolas pertencentes a Frota Operacional da Prefeitura Municipal de Taubaté, de Diversas Linhas, Modelos e Tipos, constante do presente processo, a favor da firma: **UNIVALE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 4.235,00 (Quatro mil duzentos e trinta e cinco reais);
G.P., aos 13/07/18**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.627/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/18**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **DUPATRI HOSP.COM.IMP.EXP. LTDA**, no valor total de R\$136.845,80 (Cento e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);
G.P., aos 13/07/18**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 42.585/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/18**DESPACHO:** Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Obras, visando sanar as deficiências das instalações físicas das unidades da Secretaria de Esportes, constantes no presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 9.988,67 (Nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
G.P., aos 13/07/18**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 42.578/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/18**DESPACHO:** Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Obras, visando sanar as deficiências das instalações físicas das unidades da Secretaria de Esportes, constantes no presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 44.533,38 (Quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos);
G.P., aos 13/07/18**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 42.542/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/18**DESPACHO:** Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Obras, visando sanar as deficiências das instalações físicas das unidades da Secretaria de Esportes, constantes no presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 14.942,50 (Catorze mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);
G.P., aos 13/07/18**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.739/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/18**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSP.COM.IMP.EXP. LTDA**, no valor total de R\$296,65 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos);
G.P., aos 13/07/18**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 13.013/18 **ASSINATURA:** 17/07/18 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT MARMITEX **VIGENCIA:** 23/08/18 A 26/08/18 **VALOR:** R\$ 4.826,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/18**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA.LTDA - ME **PROCESSO:** 38.782/18 **ASSINATURA:** 06/07/18 **OBJETO:** LOCALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE **VIGENCIA:** 07/07/18 A 07/12/18 **VALOR:** R\$ 3.550,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 660/18**DECRETO Nº 14318, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

Altera e acrescenta dispositivos no Decreto nº 14047, de 08 de junho de 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 70025/2017,**DECRETA:**

Art. 1º O artigo 3º do Decreto 14.047, de 08 de junho de 2017, que regulamenta disposições da Lei Complementar nº 95, de 16 de outubro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Uma vez formalizado o processo de parcelamento, o débito originário, após acrescido dos encargos legais, poderá ser parcelado em até 120 (cento e vinte) meses, salvo em caso de grande devedores definidos no § 3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 95, de 16 de outubro de 2001, os quais poderão estender-se até 150 (cento e cinquenta) meses.**§ 1º O total do débito originário abrange os valores correspondentes à soma do principal, da multa, da atualização monetária, juros de mora, honorários advocatícios e demais encargos previstos na legislação vigente.*

...

§ 3º ...

...

*XI - As parcelas 121 a 132 serão acrescidas de juros de 60% por parcela, calculados sobre o valor da 1ª parcela**XII - As parcelas 133 a 144 serão acrescidas de juros de 66% por parcela, calculados sobre o valor da 1ª parcela;**XIII - As parcelas 145 a 150 serão acrescidas de juros de 72% por parcela, calculados sobre o valor da 1ª parcela.”***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**ODILA MARIA SANCHES****RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de julho de 2018.

EDUARDO CURSINO**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES****DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**